

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 192, DE 14 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.050,00** (hum mil e cinquenta reais), à **Francisco Ricardo de Souza**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2232, portador do RG sob o n.º 850.960 SSP-TO e CPF: 022.112.221-45, residente e domiciliado na Rua E, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 83562-5.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para participar da Agrotins 2025, a viagem acontecerá durante o período do dia 15 a 16 de maio de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	14 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	14 / 05 / 2025